



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001-66

CEP 78643 000

Querência

Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº 035/93.-

De 30 de agosto de 1993.-

Aprovado por unanimidade e na íntegra
em sessão ordinária de 08.09.93.

Denir Perin
AUTORIZA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL.

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar CR\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros reais) de recursos do Município para ampliação de 04 (quatro) salas de aula na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Querência.

Art. 2º - A referida ampliação será levada a efeito conforme 'Convênio firmado com o Estado, respaldada pelas Leis Municipais' nº 030/93, de 02 de agosto de 1993, que Autoriza o Poder Executivo assinar Convênio com o Estado, com seus órgãos e/ou Federação e nº 032/93, de 02 de agosto de 1993 que dispõe sobre ampliação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Querência e Construção de Quadra Poliesportiva.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação 4110 do Projeto 1050.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, MT, em 30 de agosto de 1993.-

Denir Perin
Denir Perin

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001-66

CEP 78 643 000

- Querência

- Mato Grosso

Querência, 30 de agosto de 1993.-

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para apreciação, discussão e votação o Projeto de Lei nº 035/93, de 30 de agosto de 1993 que Autoriza Aplicação de Recursos do Município para Ampliação de Escola Estadual.

Tendo em vista o aumento do número de alunos e a necessidade da ampliação desta Escola para poder dar um atendimento melhor a esta clientela a Prefeitura Municipal em parceria com o Estado resolveu ampliar em 04 (quatro) salas de aula da referida Escola visando a melhoria das condições do ensino em nosso Município.

Contando com o apoio dos senhores Vereadores, subscrevo-me-nos

Atenciosamente

Denir Perin

Prefeito Municipal